

**\*Note: This Letter is valid only to Latin American Suppliers / \*Nota: Esta Carta é válida somente para os Fonecedores Latino Americanos.**

## **EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE: CARRETA TIPO SIDERS**

Prezado fornecedor,

De acordo com STD 4172-5 e, como já informado em comunicado anterior – veja [SLA\\_393 - Transporte de entregas diretas](#) – informamos que é mandatório a utilização de veículos de transporte terrestre equipados com carroceria tipo SIDER para a entrega de material produtivo, permitindo a operação de descarregamento de materiais tanto pelas laterais como pela traseira do veículo, colaborando para segurança da operação.



Veículos fora desta especificação são impedidos de entrar nas dependências da empresa e do LCB.

Em complemento, relembramos que toda carga deve estar devidamente imobilizada, observando normas e legislação vigentes à amarração de cargas para transporte terrestre.

A Scania se reserva o direito de recusar o recebimento de cargas entregues por transporte contratado pelo fornecedor, que estejam em desacordo com as condições acima. Por fim, a Scania poderá notificar o fornecedor sobre a ocorrência – e eventuais impactos às operações – por meio da emissão de *e-quality*.

Contamos com sua usual cooperação para redução de desvios desta natureza.

Dúvidas podem ser direcionadas ao seu contato de logística habitual.

Atenciosamente,

**SCANIA LATIN AMERICA – COMPRAS E LOGÍSTICA**